



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 0015

[Handwritten signature]

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, NO
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, PARA PREENCHIMENTO
DE UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL DA CARREIRA ESPECIAL DE
FISCALIZAÇÃO

1. Aos dezoito do mês de julho de dois mil e vinte e dois, no Gabinete da Presidente do júri, estando presente os membros do júri designado por despacho da Sra. Presidente da Câmara, datado de dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, para o procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, de um posto de trabalho na categoria de Fiscal, nomeadamente: Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, na qualidade de Presidente do Júri, João Manuel de Mendonça Cavaco Matias, Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, que substituí o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dina da Conceição Mateus Coelho, Técnica Superior, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.-----

2. De acordo com o conteúdo do aviso n.º 11882/2022 do Diário da República, II Série, n.º 303 de 09 de junho de 2022 e conjugado com os artigos 17.º, 19.º e 21.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, na sua redação atual, o júri decidiu deliberar, por unanimidade:-----

2.1. **ADMITIR** os seguintes candidatos, por preencherem os requisitos legais exigidos:-----

Daniel Magalhães Queiroz-----
Filipe Miguel Inácio Morgado-----
Gilmara Souza Diniz-----
Jéssica Carolina Gil-----
Leonardo da Silva Sales Pereira-----
Lilian Mara de Carvalho Barbosa Camargo-----
Lúcio Miguel da Ponte Bacalhau-----
Luís Pedro Ventura Costa-----
Manuel Luís de Oliveira Ferreira Gonçalves-----
Márcia Sueli Rodrigues da Gamam Gião Faustino-----
Marco André de Oliveira Diogo-----
Maria Elena Pérez Francisco-----
Nuno Miguel da Silva Santos Vieira-----
Soraia Filipa Rodrigues Pires-----

3. Mais deliberou o júri por unanimidade, a intenção de **EXCLUIR** os seguintes candidatos, pelos motivos que se enumeram: -----

Ana Rita Silva Sequeira Cabrita, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Bruna Inês Santos Beijinha Martins Rodrigues, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Catarina Sofia do Carmo Pinela Chainho, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Célia Cristina Gonçalves de Oliveira Neto, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Cláudio Calado dos Santos, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Daniela Filipa Santos Pereira Mourão, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

David José Moreira Alves, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

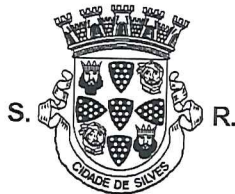
Elza Gonçalves das Neves, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Fernando Miguel Gonçalves Varandas Fernandes, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Filipa Alexandra Gonçalves Madeira, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Filipe António Fernandes Alves, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Ivone Benta da Silva Fernandes, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Joana Rita Prata Alemão, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Joel Filipe Teixeira Arbuez Gomes, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Márcia Alexandra Paulino Ledo, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Maria Margarida Filipe Vilhena Vargas Galamba, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Mariana de Jesus Campaniço Carraça, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Marisa Cristina da Silva Diogo, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Miguel Ângelo Batista Lança, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Miguel Duarte Martins e Melo Ferreira, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Miriam Sousa Amaral, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, bem como fotocópia do certificado de habilitações de acordo com o solicitado nas alíneas a) e b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Mladen Lazarov Atanasov, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Nuno Miguel da Silva Claro Rodrigues, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----



S. R.
MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

Paula Cristina da Silva Póvoa, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Ricardo Miguel Vieira Nunes Correia, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Tânia Rodrigues Lopes, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Vânia da Conceição Matari Gonçalves, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

Viviana Alexandra Rodrigues Diniz, em virtude da não apresentação do registo criminal comprovativo da idoneidade para o exercício de funções, de acordo com o solicitado na alínea b) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

3.1. Deliberou ainda o júri notificar os candidatos acima mencionados, para dizer o que se lhe oferecer, por escrito, no prazo de dez dias nos termos do artigo 121º e seguintes do Decreto - Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).-----

4. O júri ao analisar a candidatura da candidatada **Adriana Figueiras Maria de Almeida**, verificou que a mesma é titular de relação jurídica de emprego público, verificando igualmente que na declaração emitida pelo serviço onde exerce funções, não consta a menção da avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos de acordo com o solicitado na alínea c) do ponto 13.2 do aviso de abertura.-----

4.1. Face ao exposto deliberou o júri, ao abrigo do disposto nº 5 do artigo 20º da Portaria nº12-A/2021, de 11 de janeiro, convidar a candidata acima mencionada para que no prazo de cinco dias úteis, apresente declaração do serviço onde exerce funções, onde conste os elementos em falta, nomeadamente a menção da avaliação do desempenho obtida nos últimos três anos, sob pena de exclusão do procedimento concursal.-----

5. O júri ao analisar as candidaturas verificou que a candidata **Gilmara Souza Diniz** é titular de relação jurídica de emprego público com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, mas uma vez que não tem identidade com o conteúdo funcional do presente procedimento concursal, os métodos de seleção obrigatórios a aplicar são a Prova escrita de Conhecimentos e Avaliação Psicológica.-



MUNICÍPIO DE SILVES
CÂMARA MUNICIPAL

5.1 Os restantes candidatos admitidos irão realizar os seguintes métodos de seleção obrigatórios, a saber: Prova Escrita de Conhecimento e Avaliação Psicológica-----

6. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi assinada por todos os elementos do júri.-----

A Presidente do júri

(Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita)

Vogais Efetivos

(João Manuel de Mendonça Cavaco Matias)

(Dina da Conceição Mateus Coelho)

